



# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 047, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS (3) DIAS,  
EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO DR. JOSÉ  
TIBAGY DE MELLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no item “i” do inciso I, do Art. 90 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento, ocorrido na data de 10/08/2021, do **Dr. JOSÉ TIBAGY DE MELLO**, Cidadão Benemérito deste Município, e

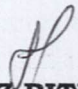
CONSIDERANDO, que se tratava de pessoa de elevado espírito público, tendo assumido o honroso cargo de Prefeito Municipal de Tibagi, por três mandatos, sendo que em dois deles Ventania ainda era distrito de Tibagi,

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica declarado “LUTO OFICIAL” no município de Ventania, por três (3) dias, contados desta data, em homenagem “pos-mortem” do Poder Público Municipal ao benemérito **Dr. JOSÉ TIBAGY DE MELLO**.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná,  
em 11 de agosto de 2021.

  
**JOSÉ LUIZ BITENCOURT**  
Prefeito Municipal

